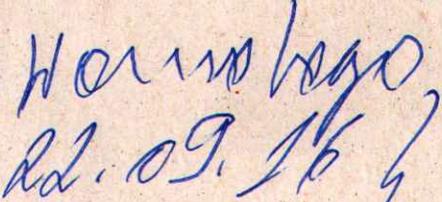
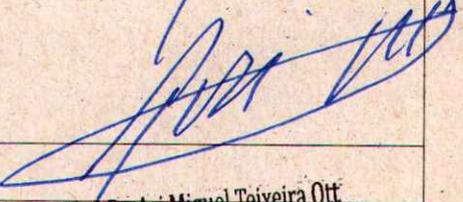
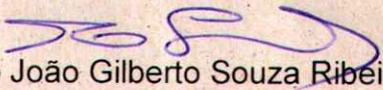


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Processos: 23118.002100/2016-24 23118.001851/2016-23	
Parecer: n.º 2035/CGR	
Assunto: Calendário acadêmico 2017	
Interessado: Unir	Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore
Relator: Conselheiro Arivelton Cosme da Silva	Portaria n.º 399/MEG de 10/05/2016

Decisão da Câmara:

Na 152ª sessão ordinária, em 21.09.2016, a câmara decide:

- a) Fazer emenda no parecer 2035/CGR: Onde se lê: “internato de medicina”, leia-se: “internato e demais estágios na área de saúde”. E ainda que onde se lê: “Solicitar que o DEPMED defina”, leia-se: “Solicitar que os departamentos do NUSAU definam”;
- b) Acompanhar o parecer 2035/CGR e faz emenda substitutiva: Que seja rejeitado o calendário A e adotado apenas o calendário B;
- c) Acompanhar o relator no tocante à aprovação do calendário do DEINTER/2017, constante do processo 23118.001851/2016-23.

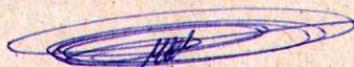

 Conselheiro João Gilberto Souza Ribeiro
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Câmara de Graduação - CGR
Processos: 23118.002100/2016-24 23118.001851/2016-23	Parecer: 2035/CGR
Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO – Calendário acadêmico 2017	
Interessado: Unir	
Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva	

I – RELATÓRIO:

O processo em pauta trata de Proposta de Calendário Acadêmico 2017- A e 2017-B, oriundo da PROGRAD e compõe-se dos seguintes documentos:

- 1- Memorando nº 120/2016-DIRCA/UNIR em 23/06/2016 (Folha 01);
- 2- Proposta de Calendário Acadêmico 2017 A- UNIR (Folhas 02-04 frente e verso);
- 3- Despacho nº 305 do Pró Reitor de Graduação para a coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos em 27/06/2016 (Folha 05);
- 4- Despacho nº 107/2016-CPPP/DRA/PROGRAD para o Pró Reitor de Graduação em 07/07/2016 (Folhas 06-10);
- 5- Proposta de Calendário 2017 A-UNIR (Folhas 11- 17);
- 6- Proposta de Calendário 2017 B-UNIR (Folhas 18- 24);
- 7- Despacho nº 326 da PROGRAD para DAPA em 08/07/2016 (Folha 25);
- 8- E-mail com sugestões sobre o Calendário 2017, ajustado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente- CPPSD (copeve@unir.br) em 12/07/2016 (Folha 26);
- 9- Calendário Acadêmico 2017 A-UNIR ajustado pela CPPSD (Folhas 27-30);
- 10- Despacho nº 352 da PROGRAD para SECONS em 22/07/2016 (Folha 31);
- 11- Despacho 0599/2016/SECONS para a Presidência da Câmara de Graduação- CGR em 27/07/2016 (Folha 32);
- 12- Memorando 063/2016 da Comissão Própria de Avaliação Institucional- CPAv para o Presidente da CGR em 23/02/2016 (Folha 33);
- 13- Memorando número 254 da PROGRAD para SECONS solicitando ajuntada de documentos em 28/07/2016 (Folha 34);



Câmara de Graduação - CGR	Processos 23118.002100/2016-24 e 23118.001851/2016-23	Parecer 2035/CGR
---------------------------	---	------------------

- 14-Despacho do Presidente em exercício da CGR para o Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva em 29/07/2016 (Folha 35);
15-Guia de protocolo 059/2016 de 09/08/2016 (Folha 12).

II - ANÁLISE:

O Processo em análise tem início com a apresentação pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, de Proposta de Calendário 2017-A e Calendário 2017-B, neste último incluindo sábados (para professores que fizeram greve em 2015), à PROGRAD, entre as folhas 02 e 04 (frente e verso).

Após encaminhamento dos calendários supracitados pelo Pró Reitor de Graduação à Coordenadoria de Projetos Políticos-Pedagógicos-CPPP para providências, esta devolve à PROGRAD com observações consideradas pertinentes, apresentadas nos calendários 2017-A e 2017-B, constantes às folhas 06 a 24 deste processo.

A PROGRAD encaminha os Calendários para a Diretoria de Apoio as Políticas Acadêmicas – DAPA, para conhecimento e manifestação da COPEVE que, após as considerações, os devolve com os ajustes considerados relevantes (folhas 26-30).

Após os trâmites pelos setores acima citados, os calendários finais são apresentados às folhas 27 e 28 (Calendário A) e 29 e 30 (Calendário B).

O Calendário 2017-A aponta 101 dias letivos no 1º semestre, com início das aulas para o dia 06 de fevereiro e término no dia 05 de julho; e 103 dias para o 2º semestre, com início em 27 de julho e finalização em 22 de dezembro, totalizando 204 dias em 2017.

O Calendário B informa 104 dias letivos para o 1º semestre e 102 dias para o 2º semestre de 2017, totalizando 206 dias. O início do 1º semestre, previsto para o dia 27 de março neste calendário, se deve ao término do calendário de reposição 2016 no dia 8 de março de 2017. Desta forma, o 1º semestre se encerra em 31 de julho e o 2º semestre tem início em 16 de agosto, com conclusão em 22 de dezembro.

Observa-se que o título do quadro à folha 30 é “Dias letivos acumulados - 2017 Calendário B” e não Calendário A, portanto, deve ser corrigido.

Nos quadros “Feriados: Nacional e Estadual” às folhas 28 e 30 consta o dia 24 de maio – Dia da Padroeira de Porto Velho. Sugerimos a retirada deste feriado dos referidos quadros, pois se trata de um feriado local.

Deve ser suprimido do Calendário B os *Campi* que não exigem tal calendário, ou seja, que estarão regidos apenas pelo Calendário A.

Deve ser suprimido do Calendário B os *Campi* que não exigem tal calendário, ou seja, que estarão regidos apenas pelo Calendário A.

Solicitada a análise do Calendário Acadêmico 2017 do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, *Campus* de Ji-Paraná (Processo 23118.001851/2016-23: apensado), pois já havia esta previsão em reunião da CGR e do CONSEA, para a apresentação conjunta do referido calendário. O Calendário supramencionado visa atender às especificidades do curso que, como se sabe, está voltado a estudantes indígenas. Este foi devidamente analisado no âmbito do DEINTER e aprovado por unanimidade, conforme ata de reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2016 (Folhas 10-12). Posteriormente, obteve no âmbito do CONSEC de Ji-Paraná, relato favorável do Conselheiro Carlos Batista de Oliveira e aprovado por unanimidade em plenário deste Conselho no dia 16 de setembro de 2016, conforme Ata de Reunião Ordinária do CONSEC em 08/09/2017 (Folhas 16-19).

O calendário 2017 do DEINTER, devido as suas particularidades prevê as etapas de curso como segue: 1º semestre de 2017 de 13/02 a 20/04 e 2º semestre de 10/07 a 08/09/2017, sendo que os demais itens necessários à sua estruturação encontram-se de forma objetiva à Folha 05. Estão previstos 200 dias letivos, de aulas, em acordo com o que estabelece a legislação pertinente, distribuídos em 360 horas aulas na Universidade, integralizados em 45 dias nos turnos matutino e noturno e 40 horas nas comunidades indígenas, perfazendo 400 horas-aulas em cada semestre e 800 horas no total anual. Detalhamentos adicionais das etapas presenciais e forma de funcionamento do curso e férias docentes, encontram-se distribuídos de forma clara e precisa às folhas 6 e 7 do processo apensado.

III - PARECER:

Da análise realizada, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da “Proposta de Calendário Acadêmico 2017- A e B”, com as devidas correções apresentadas acima, bem como a inclusão de rotina de Avaliação Interna Institucional na UNIR, solicitada à folha 33, nos Calendários Acadêmicos desta Universidade. Em relação ao processo 23118.001851/2016-23, que trata do Calendário Acadêmico DEINTER/2017, somos favoráveis à sua aprovação.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.


Conselheiro Arivelton Cosme da Silva
Relator CGR/CONSEA

Câmara de Graduação - CGR	Processos 23118.002100/2016-24 e 23118.001851/2016-23	Parecer 2035/CGR
---------------------------	--	------------------

